

# A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO PREVENTIVO DE DANOS

**Autora:** Winni Fernanda Heckler - [winni@feevale.br](mailto:winni@feevale.br)

**Orientadora:** Prof. Me. Ana Paula Atz

Universidade Feevale – Novo Hamburgo/RS - Curso de Direito

## INTRODUÇÃO:

A presente pesquisa tem como tema principal o estudo da Política Nacional do Meio Ambiente, delimitando-se à compreensão do processo de licenciamento ambiental como instrumento preventivo de danos. Partiu-se de um problema de pesquisa inicial que gira em torno dos impactos socioambientais causados em decorrência de grandes empreendimentos, mais especificamente, da Usina Hidrelétrica de Belo Monte/PA.

## OBJETIVOS:

Analisar os instrumentos de controle e gerenciamento dos riscos previstos pela PNMA, dentre os quais se encontra o licenciamento ambiental. A partir destas abordagens iniciais, pretende-se, ainda, analisar o licenciamento ambiental no caso concreto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte/PA.

## METODOLOGIA:

A metodologia utilizada será fundada no método descritivo e no método de abordagem hipotético-dedutivo. O meio técnico de investigação será verificado com a utilização de vasta pesquisa bibliográfica e documental, buscando subsídios em doutrinadores conceituados na área do Direito Ambiental, além do estudo de caso e do método pesquisa-ação, eis que a problemática de Belo Monte trata-se de causa de interesse coletivo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Direito ambiental esquematizado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FARIAS, Talden. **Licenciamento Ambiental: aspectos teóricos e práticos**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; MORITA, Dione Mari; FERREIRA, Paulo. **Licenciamento ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TRENNEPOHL, Curt; TRENNEPOHL, Terence. **Licenciamento Ambiental**. 4. ed. Niterói: Impetus, 2011.

## RESULTADOS PARCIAIS:

Amparada pelos institutos do Direito Público e do Direito Administrativo, a PNMA tem como objetivo garantir o uso racional dos recursos ambientais, proteger o meio ambiente para as presentes e futuras gerações e combater a poluição em todas as suas formas. Os resultados parciais encontrados até o momento, com base na análise de sete dos 15 processos disponibilizados na íntegra pelo Ministério Público, permitem constatar que, no caso concreto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, o processo de Licenciamento Ambiental apresenta diversas falhas na sua realização.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através da PNMA, é possível prever penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das normas estabelecidas. O licenciamento ambiental é considerado um mecanismo ou instrumento cuja finalidade é concretizar e promover o desenvolvimento sustentável, a fim de garantir os recursos ambientais existentes às presentes e futuras gerações.

